



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 07 DE JUNHO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2023, às 19h30min no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto, José Vieira Lima, Jerfferson Mauricio França Lacerda e Francisco de Assis Nunes. Havendo o número legal de vereadores presentes nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão ordinária. O presidente Manoel Edvalcido dos Santos solicitou que ao procurador da casa, Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e apresentasse a pauta. Ata lida e aprovada. O vereador Francisco de Assis Nunes questionou o porque os demais vereadores não assinam a ata, então o procurador explicou mais uma que o regimento interno diz que quem assina as atas são o presidente e o secretário e que o mais importante para a casa é a ata digital na íntegra mas que não tem nenhum problema que os demais vereadores assinem pois é um zelo a mais e será uma ata corroborada mais ainda já que terá mais vereadores reiterando ela nesse sentido. Em seguida o procurador Dr. Joaquim apresenta a pauta, a formação das comissões da casa, então ele explica que segundo o regimento interno deve respeitar a composição partidária que tem na casa, que os partido fará a indicação, ele pediu que chegassem a um acordo entre os nobres vereadores. O vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho pediu o uso da palavra que foi concedida pelo presidente para explicar



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

que em relação ao piso salarial da enfermagem ia haver uma reunião com o Executivo e alguns representantes da categoria, mas alguns representantes da categoria acharam por bem adiar essa reunião, já que o Ministro do Supremo Gilmar Mendes pediu vista no projeto de lei, pois tinha muitos casos de Municípios que estavam tendo perda muito grande de repasses, então a Ministra da Saúde irá esperar que os Municípios atualizem os cadastros no Ministério da Saúde para que aja segurança nesses repasses que assim que estiver o valor nas contas públicas aí sim irá abrir novamente o debate com o Executivo e resolver todos os impasses e para finalizar sugeriu ao senhor presidente que cada partido indicasse um membro para cada cargo das comissões, já que na casa só tem três partidos e em cada comissão são três cargos então cada partido indica um membro para cada cargo das comissões. A sugestão foi aceita pelo presidente e o procurador Dr. Joaquim conduziu as indicações para que pudessem ser formadas as comissões para então ser votadas. Primeira comissão a de legislação, justiça e redação, primeiro cargo o de presidente indicado pelo partido do PP o vereador Wilson Pedro da Silva, segundo cargo o de relator indicado pelo partido do AVANTE o vereador Armando Timoteo Cavalcante Neto, terceiro cargo o de secretário indicado pelo partido do PSD o vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho. Segunda comissão a de finanças e orçamentos, primeiro cargo o de presidente indicado pelo partido do AVANTE o vereador José Vieira Lima, segundo cargo o de relator indicado pelo partido do PSD o vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, terceiro cargo o de secretário indicado pelo partido do PP o vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva. Terceira comissão a de obras e serviços públicos primeiro cargo o de presidente indicado pelo partido do PSD o vereador Francisco de Assis Nunes, segundo cargo o de relator indicado pelo partido do AVANTE o vereador Glênio Paulo da Silva, terceiro cargo o de secretário indicado pelo partido do PP o vereador Wilson Pedro da Silva. Quarta comissão a de educação, saúde e assistência primeiro cargo o de presidente indicado pelo partido do AVANTE o vereador Jerfferson Mauricio França



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Lacerda, segundo cargo o de relator indicado pelo partido do PP o vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, terceiro cargo o de secretário indicado pelo partido do PSD o vereador Francisco de Assis Nunes. O procurador passa então para o senhor presidente colocar em votação a composição das comissões. Primeira comissão colocada em votação a de Legislação, Justiça e Redação com a seguinte composição: como presidente indicado pelo partido PP o vereador Wilson Pedro da Silva, como secretário indicado pelo partido PSD o vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho e o relator indicado pelo partido AVANTE o vereador Armando Timoteo Cavalcante Neto. Comissão de Legislação, Justiça e Redação aprovada. Segunda comissão colocada em votação a de Finanças e Orçamentos com a seguinte composição: como presidente indicado pelo partido AVANTE o vereador José Vieira Lima, como secretário indicado pelo partido PP o vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva e o relator indicado pelo partido PSD o vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho. Comissão de Finanças e Orçamentos aprovada. Terceira comissão colocada em votação a de Obras e Serviços Públicos com a seguinte composição: como presidente indicado pelo partido PSD o vereador Francisco de Assis Nunes, como secretário indicado pelo partido PP o vereador Wilson Pedro da Silva e o relator indicado pelo partido AVANTE o vereador Glênio Paulo da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos aprovada. Quarta comissão colocada em votação a de Educação, Saúde e Assistência com a seguinte composição: como presidente indicado pelo partido AVANTE o vereador Jerfferson Mauricio França Lacerda, como secretário indicado pelo partido PSD o vereador Francisco de Assis Nunes e o relator indicado pelo partido PP o vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva. Comissão de Educação, Saúde e Assistência aprovada. O vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho pede o uso da palavra que foi concedido pelo presidente para parabenizar a casa pelo o entendimento como foi constituída as comissões e finaliza dizendo ao presidente que é dessa forma que se deve conduzir de maneira democrática e no diálogo, e com respeito múltiplo e abrindo espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

para discussão e chegando a um entendimento civilizadamente e de maneira democrática, respeitando o regimento interno e a lei e parabeniza aos colegas que compõe as comissões. O senhor presidente agradece aos colegas e amigos vereadores por terem chegado a um consenso na formação das comissões. O vereador Flauzentino Floro Lima também faz uso da palavra para dizer que com as comissões formadas irá destravar os projetos de lei que vir para a casa, que através de um diálogo chegaram a um consenso e finalizando dizendo que os projetos chegando na casa irá ser votados de imediato. O vereador Miquéias Tiago pediu o uso da palavra novamente para dizer que apesar do impasse de antes das comissões eles votaram em alguns projetos de lei como o reajuste de salário mínimo, dos agentes de saúde e endemias, dos professores, com o entendimento dos vereadores que abriram mão do parecer das comissões e parabeniza a casa por não ter deixado nenhum projeto sem votar, mas para segurança de todos quando voltar do recesso entregar todos os pareceres. O procurador Dr. Joaquim apresentou o projeto de lei nº008/2023 do Poder Executivo com a ementa: Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para os servidores municipais e dá outras providências, para a votação, e explicou que esse projeto do salário mínimo não tem discussão pois está se ajustando a lei federal, é do conhecimento de todos e não cabe maiores demandas, então pode abrir mão dessas tramitações das comissões para não atrapalhar a gestão e nem aos funcionários receber os seus salários, diante do entendimento do plenário de forma soberana e unânime decidiu colocar o projeto em votação abrindo mão da tramitação das comissões devido a urgência, passa a palavra para o senhor presidente colocar em discussão e votação. O senhor presidente coloca em votação o projeto de lei de nº008/2023. O projeto de lei aprovado. O senhor presidente faculta a palavra e o senhor Cícero Cosme presidente do CMDDCA usou dela para fazer uma explanação da eleição dos membros do conselho tutelar que irá acontecer no Município no mês de outubro e finalizou agradecendo a todos. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

Manoel Galvão Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

F. dos